



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
GABINETE DO CORREGEDOR

Ofício Circular nº 029/2018 - CJRMB

Belém, 07 de março de 2018.

A Sua Excelência o(a) Senhor (a)

Juiz (a) de Direito de competência Cível da Região Metropolitana de Belém

Referência: Ofício Circular 47/2018-GP

Senhores (as) Juízes (as),

Considerando a necessidade de regularização do cadastramento de processos em cuja parte autora seja idosa, de forma a viabilizar ações para o cumprimento do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário Estadual, **DETERMINO** a V. Exa. que, **no prazo de 30 dias**, seja incluída no Sistema de Acompanhamento Processual a prioridade de todos os feitos em tramitação enquadrados na situação supramencionada, devendo, para tanto, ser utilizada a ferramenta específica disponível no sistema.

Outrossim, após concluída a inserção da prioridade no sistema, deve ser emitido relatório circunstanciado, identificando a existência e quantidade de processos em tramitação com essas características na respectiva unidade judiciária, a ser encaminhado a esta Corregedoria.

Atenciosamente,

Desembargador **José Maria Teixeira do Rosário**

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém